

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Fluxo para a Interrupção do Afastamento:

Passo	Responsável	Procedimento
	-	
1	Servidor interessado	 O docente que desistir, trancar ou for desligado do Programa, deve: a) Acessar o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e
		<u>Contratos (SIPAC – UFFS)</u> , Módulo Protocolo – Mesa Virtual e abrir Processo* com os seguintes dados:
		• Tipo do Processo: GESTÃO DE PESSOAS: AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE - 023.4
		• Assunto do Processo: 023.4 - (GESTÃO DE PESSOAS) DIREITOS E VANTAGENS — AFASTAMENTOS
		• Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
		Natureza do Processo: selecionar a opção "OSTENSIVO" (se houver documento a ser incluído ao processo com informações pessoais ou outras de caráter restrito, apenas no momento do cadastro desse documento específico é que deve ser selecionada a opção "RESTRITO")
		Em DADOS DO INTERESSADO:
		• Categoria: Servidor
		 Servidor: preencher o nome do servidor que está solicitando a interrupção do afastamento
		b) Após o cadastro do processo, clicar em "Adicionar Documento", preencher em Tipo do Documento: F0020 – SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO CAPACITAÇÃO DOCENTE**, com o Assunto Detalhado "SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE". Em Forma do Documento selecionar "Escrever Documento" e depois clicar em "CARREGAR MODELO". Preencher o formulário, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo >

		Finalizar.
		c) Para a inclusão dos documentos externos** (comprovantes, justificativas, dentre outros) no processo, o docente deve:
		 Clicar em "Adicionar Documento" e selecionar o Tipo de Documento que será adicionado; em Forma do Documento selecionar "Anexar Documento Digital" e preencher os campos obrigatórios que aparecerem, no campo Arquivo Digital clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento que deseja incluir ao processo. Depois, clicar em Adicionar Assinante > Minha
		Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.
		d) Após incluídos todos os documentos necessários, o Processo
		de Interrupção de Afastamento deve ser enviado ao Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD do <i>campus</i> → passo 2.
		*O tutorial para abertura de processo no Mesa Virtual está disponível em: https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/como-criar-processo-no-mesa-virtual
		**Caso a solicitação de interrupção de afastamento seja motivada pela conclusão antecipada do curso, basta informar essa situação na justificativa do formulário, não sendo necessário a inclusão de documento comprobatório nesse momento, uma vez que este deverá ser apresentado na prestação de contas.
		1. Realiza a juntada por anexação do processo de interrupção de afastamento ao processo de solicitação de afastamento, antes de dar andamento ao mesmo;
2	NPPD	 2. Analisa o processo e se manifesta, por meio de Despacho Padrão, quanto à solicitação de interrupção de afastamento e demais aspectos que considerar relevantes; 3. Envia o processo à Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> → passo 3.
3	Coordenação Acadêmica	 Analisa o processo e se manifesta, por meio de Despacho Padrão, quanto à solicitação de interrupção de afastamento, bem como quanto à necessidade de encaminhamentos relacionados ao contrato de professor substituto e demais aspectos que considerar relevantes; Envia o processo à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) → passo 4.
4	DAP	Verifica a necessidade de encaminhamentos quanto ao contrato de professor substituto; Funir e processor de Constitución (DCAR) de constitución (DCAR) de constitución (DCAR) de constitución (DCAR).
		2. Envia o processo ao Departamento de Capacitação (DCAP) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) → passo 5.
5	DCAP/DDP	 Providencia Minuta de Portaria (F0174 – MINUTA PORTARIA INTERRUPÇÃO AFASTAMENTO CAPACITAÇÃO DOCENTE), que segue assinada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Envia o processo à Divisão de Publicações Oficiais (DPO) → passo 6.
		1. Efetua a publicação da Portaria de Interrupção do Afastamento
6	DPO	Docente no Boletim Oficial da UFFS e incluí cópia da mesma no processo;
		2. Envia o processo ao Departamento de Capacitação (DCAP) → passo 7.
7	DCAP	1. Lança a interrupção do afastamento nos sistemas institucionais;

		2. Inclui a portaria de interrupção do afastamento no Assentamento
		Funcional Digital (AFD) do servidor;
		3. Analisa o processo e se manifesta, por meio de Despacho Padrão,
		quanto à solicitação de interrupção de afastamento, a fim de subsidiar a decisão do Reitor;
		4. Envia o processo ao Gabinete do Reitor (GR) \rightarrow passo 8.
		OBS: Caso a solicitação de interrupção de afastamento seja motivada pela conclusão antecipada do curso, apenas encaminha o processo ao NPPD do <i>campus</i> para acompanhamento da prestação de contas do docente.
8	GR	1. Analisa à ocorrência de caso fortuito ou força maior na motivação para interrupção do afastamento, e, em caso de ocorrência, se houve comprovação, por parte do servidor, do efetivo aproveitamento/participação das atividades no período em que esteve afastado;
		2. Emite decisão quanto à necessidade ou não de ressarcimento ao erário;
		3. Caso haja necessidade de ressarcimento ao erário, envia o processo à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) → passo 9;
		4. Caso não haja necessidade de ressarcimento ao erário, envia o processo ao Departamento de Capacitação (DCAP) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) → passo 10.
9	DAP	1. Dá os encaminhamentos necessários para o ressarcimento ao erário;
		 Envia o processo ao Departamento de Capacitação (DCAP) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) → passo 10.
10	DCAP/DDP	1. Arquiva o Processo.